



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 504-B DE 2023

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Cultural das
Entidades Mantenedoras de
Radiodifusão Comunitária para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Belém, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 1.965, de 7 de junho de 2017, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
renova, por 10 (dez) anos, a partir de 16 de agosto de
2014, a autorização outorgada à Associação Cultural das
Entidades Mantenedoras de Radiodifusão Comunitária para
executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Belém, Estado do
Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de junho de 2024.

Deputado OLIVAL MARQUES
Relator

